

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 729/2026
PROCESSO AGSUS.020542/2026-46

OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de bens e serviços para Oficina de qualificação em saúde mental e bem viver indígena do DSEI Manaus, nos dias 04 a 05/11/2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA
Prazo para recebimento: 23h59 do dia 18/09/2026
E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site: www.agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, criada por força do Decreto nº 11.790/2023, mantendo relação jurídica com o Ministério da Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 2/2024, torna pública a presente **COTAÇÃO DE PREÇO**, destinada à contratação de empresa para fornecimento de bens e serviços em atendimento às necessidades descritas nesta **REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

1 DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente contratação será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade COTAÇÃO DE PREÇOS.

1.2 A participação ocorrerá por meio de encaminhamento de propostas comerciais para o endereço eletrônico aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, dentro do prazo limite estabelecido para seu acolhimento.

1.3 Prazo para recebimento das ofertas comerciais desta Cotação de Preço é **23h59 do dia 18/09/2026**.

1.4 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para atendimento da demanda estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner em lona vinílica brilhosa, 0,90 × 1,20 m, impressão colorida frente única, cabo de madeira, ponteiros e ilhoses.	Unidade	1
2	Bloco de anotações personalizado, com pauta, tamanho 10x15, papel: Offset 75 g/m², acabamento espiral plástico branco, laminação com brilho, 50 folhas	Unidade	40
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
3	Caneta esferográfica azul, corpo plástico, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação	Unidade	40
4	Pincel marcador permanente na cor azul, corpo confeccionado em material	Unidade	5

	plástico, com tampa dotada de clip de fixação. ponta redonda ou chanfrada de 1 a 3mm		
5	Pincel marcador permanente na cor preta, corpo confeccionado em material plástico, com tampa dotada de clip de fixação. ponta redonda ou chanfrada de 1 a 3mm	Unidade	5
6	Pincel marcador permanente na cor vermelha, corpo confeccionado em material plástico, com tampa dotada de clip de fixação. ponta redonda ou chanfrada de 1 a 3mm	Unidade	5
7	Pasta plástica formato a4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, espessura mínima de 0,18 mm	Unidade	40
8	Cartolina 140 g/m2, 50 × 66 cm, fornecida em cores mistas	Unidade	30
9	Papel kraft, natural, gramatura mínima de 80 - 90 g/m² no tamanho 60x50m	Unidade	10
10	Papel sulfite branco, formato a4 (210 mm x 297 mm), alcalino, gramatura de 75 g/m², 100 folhas	Unidade	1
11	Lápis preto, graduação hb (nº 2), sextavado	Unidade	40
12	Apontador manual para lápis, em plástico de alta resistência, com lâmina em aço temperado	Unidade	40
13	Borracha branca escolar dimensões 23 × 8 × 33 mm.	Unidade	40

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
26	COFFEE BREAK ÀS 09H DA MANHÃ Cardápio: Frutas in natura: Banana pacovã frita e cozida. Frutas in natura: Maçã, Laranja, Mamão, Manga, Açaí, Melancia, Abacaxi, Uva, Melão, Variadas e Outros. Complementos/acompanhamentos: Macaxeira, batata doce, pupunha, farofa de camarão e farofa de charque com ovo. Bolos: milho, chocolate, cenoura e macaxeira. Salgados Fritos: Coxinha de frango, Pastel de carne, Pastel de queijo, Enroladinho de queijo, Bolinha de queijo e presunto, Empadinha, Enroladinho de queijo; Esfirra de carne. Sanduíches Natural: Frango; X-caboquinho; Presunto e queijo; Mini baguete (patê de frango ou atum). Pães: Pão de queijo, pão caseiro, pão francês. Frios: Presunto, Queijo e Outros. Pratos regionais/Típicos: Mingau, Banana Madura e Mungunzá. Bebidas Frias: Sucos de Açaí, Acerola, Caju, Cupuaçu, Goiaba, Laranja, Maracujá, Uva Verde e outros: Laticínios: Leite em pó, Leite integral líquido, Leite com chocolate 50%, Manteiga e Margarina e outros. Bebidas Quentes: Café com açúcar, Sem açúcar, Torrado e outros. Observações:	POR PESSOA	80

	A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Calcular quantidade para 2 dias de evento servidos em 1 turno para 40 participantes. 2 DIAS x 1 TURNO x 40 PESSOAS = 80		
--	---	--	--

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Entrega/ prestação dos serviços serão de acordo com o apresentado abaixo:

Evento: Oficina de qualificação em saúde mental e bem viver indígena para a Equipe Multiprofissional de área DSEI/MAO

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio: dia 30/11/2026

Endereço de entrega: Avenida Djalma Batista, 1018, Chapada, Manaus - AM, CEP 69050-010

Serviço de Alimentação (Coffee Break): dias 04 e 05/11/2026.

Endereço de entrega: Auditório da Superintendência do Ministério da Saúde, Manaus - AM

Responsável pelo recebimento: Claudia Leite Vieira. Telefone (92) 99363-5139 - e-mail: claudia.vieira@agenciasus.org.br.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal do contrato.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7 DA PROPOSTA

7.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial, relativa ao objeto proposto nesta **REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.

7.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

- a) **Razão Social**
- b) **CNPJ**
- c) **Endereço**
- d) **Telefone**
- e) **E-mail**
- f) **Dados Bancários**
- g) **Nome do responsável com assinatura**
- h) **Data da proposta**
- i) **Valor unitário de cada item**

Observação:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Todos os custos relacionados à aquisição de itens ou serviços, incluindo frete, seguro, taxas e outros, devem estar contemplados no valor total apresentado.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989